



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 21/2015, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO - QUE INSTITUI O PROGRAMA "SOS MATA CILIAR" QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MATA CILIAR AS MARGENS DO RIO CANAS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANAS.**

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º CAPUT DO PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE.**

**Art. 1º - Fica modificado o art. 1º caput do Projeto de Lei nº 21, de 19 de outubro de 2015, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:**

**FICANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**"Art. 1º - Fica instituído no Município de Canas o Programa "SOS Mata Ciliar" através da implantação de mata ciliar as margens do Rio Canas em toda extensão do Município, com a conjugação de esforços do Poder Público Municipal na conscientização e orientação juntamente com as entidades de ensino, empresas privadas e proprietários de imóveis, visando a recuperação."**

#### JUSTIFICATIVA

**A presente emenda visa a ampliação do Projeto buscando uma maior qualidade de vida atual e para o futuro com a Instituição do programa "SOS Mata Ciliar" em toda a extensão do Rio Canas, sendo que o Poder Público buscará parcerias e orientará na implantação do projeto.**

Sala das Sessões 17 de novembro de 2015.

*Assinatura*  
**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**

Vereador - PR

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis  
\_\_\_\_\_ Votos Contrários  
\_\_\_\_\_ Absenções  
\_\_\_\_\_ Ausências



## Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br) - [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Em: 18/11/2015*

*Relator: Ademar Ligabo*

*Membro: José Antonio de Oliveira*

*Presidente: Laerte Zanin*


### PARECER

Trata-se de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2015, do Legislativo, que Institui o programa “SOS Mata Ciliar” que dispõe sobre a implantação de mata ciliar as margens do rio Canas, no perímetro urbano do Município de Canas. Quanto a constitucionalidade, nada a opor.

. Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
*Relator: Ademar Ligabo*

**MEMBRO:**

  
\_\_\_\_\_  
*José Antonio de Oliveira*

**HOMOLOGO:**

  
\_\_\_\_\_  
*Laerte Zanin*



## **Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

[cmcanas@iconet.com.br](mailto:cmcanas@iconet.com.br) - [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

### **COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO**

*Em: 18/11/2015*

*Relator: Laerte Zanin*

*Membro: João Antonio Marton Neto*

*Presidente: Ademar Ligabo*

### **PARECER**

Trata-se de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2015, do Legislativo, que Institui o programa “SOS Mata Ciliar” que dispõe sobre a implantação de mata ciliar as margens do rio Canas, no perímetro urbano do Município de Canas. Quanto a constitucionalidade, nada a opor.

. Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015

*Relator: Laerte Zanin*

**MEMBRO:**

\_\_\_\_\_  
*João Antonio Marton Neto*

**HOMOLOGO:**

\_\_\_\_\_  
*Ademar Ligabo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## Registro Verificação de Votação Nominal

Referente: Única Votação da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO
ADEMAR LIGABO	-	X
ADEMIR JOSÉ BRIGIDO	-	X
ANGELO ANTONIO GRAGLIA	-	X
LAERTE ZANIN	-	X
JOÃO ANTONIO MARTON NETO	X	-
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	X	-
JOSÉ MARIA DE MOURA	X	-
VITOR LOPES DE ALMEIDA	X	-
<b>RESULTADO:</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL - DESEMPATE	-	X
<b>RESULTADO FINAL:</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Resultado Final: A Emenda Modificativa ao Projeto nº 21/2015, de autoria do Vereador José Antonio de Oliveira foi REJEITADA por maioria de votos na 57ª Sessão Ordinária realizada em 01/12/2015.

Câmara Municipal de Canas, 1º de dezembro de 2015.

**VEREADOR LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente